



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OF. N.º 188/79

REQUERIMENTO

93/79

**APROVADO**

Providenciado a respeito

em 21 de 08 de 1979.

  
PRESIDENTE

Através do Pedido de Informações nº 13/79, este vereador solicitou ao Sr. Prefeito informações a respeito da anunciada construção do Reservatório Elevado do SAEP, assim como o envio de determinados documentos para que a Câmara pudesse fiscalizar a iniciativa, tendo em vista o alto custo da obra, que teria de ser suportada também pelo povo, já que os proprietários de determinados loteamentos concorrem com importância bem inferior ao preço do serviço.

Algumas respostas foram fornecidas pelo Prefeito, mas os documentos solicitados não foram remetidos à Edilidade, muito embora nova solicitação fosse feita.

Posteriormente, ante nova manifestação da Câmara, o Prefeito informou, pelo ofício 332/79, que "continua estudando o problema e somente autorizará a construção do reservatório quando estiver convencido da perfeição do projeto com relação à segurança e custo da obra, sendo que para isso aguarda parecer final de um engenheiro especialista e catedrático da matéria, e de sua total confiança"

E arremata o ofício: "O resultado será oportunamente enviado ao nobre edil Dr. Orlando Alves Ferraz, autor do requerimento".

Mas, a respeito dos documentos pleiteados, de suma importância para permitir a fiscalização, pelo Legislativo, da licitação, S.Exa. nada esclareceu.

Enquanto se aguardava o cumprimento da determinação



*Câmara Municipal de Pirassununga*

*Estado de São Paulo*



OF. N.º

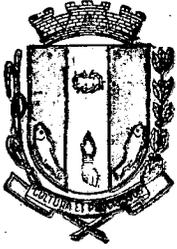
nação legislativa e mesmo tendo o Sr. Prefeito, na reunião havida 6a. feira última em seu gabinete, quando se tratou do problema da construção das casas populares, afirmado, ao responder uma indagação de um vereador presente, dito que o assunto Elevatório estava ainda sendo estudado, eis que, surpreendentemente, a imprensa local, domingo último, publica notícia da contratação das obras, o que teria acontecido 4a. feira passada. E por mais de 3 milhões de cruzeiros, quando o sr. Prefeito, pelo jornal, afirmara que custaria aproximadamente 2 milhões de cruzeiros.

Os documentos pleiteados (e não remetidos) são: propostas dos interessados na construção; parecer da comissão julgadora; o nome da firma vencedora; cópia do projeto.

Não se sabe o motivo que levou S. Exa. a desprezear a decisão da Edilidade, decisão essa que tem o amparo do decreto 201, editado pelo governo federal. Assim como não se sabe se o Prefeito autorizou o SAEP a celebrar o contrato com a firma vencedora, porquanto, S. Exa., na 6a. feira, dia 17, na presença de inúmeros vereadores, comunicara que estava ainda estudando o assunto, quando se ficou sabendo que o contrato já havia sido firmado na 4a., dia 15. Não se sabe também qual o engenheiro de confiança de S. Exa. que emitira parecer, se é que isso aconteceu.

E disso tudo a Câmara tem o direito de ser informada para formar seu juízo a respeito do que aconteceu. Não há razão para sonegar ao Legislativo as particularidades da licitação, já que ao Legislativo está afeta a missão constitucional de julgar as contas do Executivo e da autarquia.

O respeito entre os Poderes é imperativo constitucional, muito embora isso possa ferir suscetibilidades. Está em jogo o interesse público e ao povo caberá pagar boa parte do empreendimento.



Câmara Municipal de Pirassununga

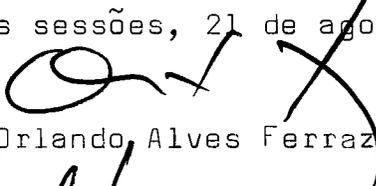
Estado de São Paulo



OF. N.º

Assim, requeremos à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito solicitando o envio dos documentos pleiteados através do Pedido de Informações 13/79, assim como cópia do contrato celebrado entre a autarquia e a firma vencedora e informação a respeito dos jornais em que foram publicados os editais de Tomada de Preços e cópia do projeto elaborado pelo engenheiro do SAEP e que custou aos cofres públicos Cr\$. 126.966,55.

Sala das sessões, 21 de agosto de 1979

  
Orlando Alves Ferraz

